



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO DE MORADA NOVA**

DECRETO Nº 047/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Exclui o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do disposto nos Decretos nº 38 e nº 45, ambos de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO as disposições do Art. 169 da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101/200 – LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de rever procedimentos para a realização de despesas obrigatórias de caráter continuado de pessoal e encargos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação das despesas com pessoal até o final do ano de 2017, para cumprimento dos limites e padrões da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, por sua vez, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal, é dotado de autonomia financeira e administrativa, possuindo assim personalidade jurídica, administração, orçamento e patrimônio próprios;

CONSIDERANDO que o custeio de todas as atividades do SAAE, inclusive despesas com pessoal e respectivos encargos, é realizado integralmente pelas receitas obtidas no desempenho de seu mister, além de suas despesas encontrarem-se em nível bastante confortável frente a seu orçamento e às determinações de ordem jurídico-financeiras;

CONSIDERANDO, por fim, que as limitações impostas pelos Decretos supramencionados têm ocasionado dificuldades ao SAAE na consecução de seus objetivos legais, conforme relatado no Ofício nº 159/2017 – SAAE, o que poderá acarretar sérios prejuízos à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE excluído do teor dos Decretos nº 38 e 45, ambos de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que retroagirão à data de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de setembro de 2017.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal